



Programa de Pós-Graduação em Administração
Departamento de Administração e Contabilidade
Universidade Federal de Viçosa

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado em Administração para o período letivo que terá início em março de 2016.

1 – DAS VAGAS

Serão oferecidas até 6 (seis) vagas a serem preenchidas nas seguintes subáreas de investigação:

- Ciclo Político, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
- Comportamento de Consumo de Ofertas associadas direta ou indiretamente ao poder público;
- Cultura, Qualidade de Vida e Responsabilidade Socioambiental em organizações públicas;
- Política Fiscal e Gestão Tributária;
- Políticas Públicas no Contexto da Inovação: relações entre universidade, governo e empresas;
- Políticas Públicas, Empreendedorismo e Desenvolvimento nos Setores de Turismo, Cultura e Economia Criativa;
- Transparência, Controle Social e Desempenho no setor público.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas online no período de 12 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016 através de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:(Quando emitidos pela UFV não precisam ser autenticados)

- a) Formulário eletrônico impresso acompanhado de uma foto 3x4 recente.
- b) Cópia autenticada do diploma mestrado de curso reconhecido pelo MEC.
 - b.1. candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração de conclusão, assinado pelo coordenador do respectivo curso;
 - b.2. O diploma emitido por instituições estrangeiras deverá estar revalidado.
- c) - Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado.
- d) - Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória (no caso artigos publicados em periódicos deve-se apresentar cópia da primeira e última páginas da publicação e, para livros e capítulos de livros, além da cópia da primeira e última páginas da publicação, deve-se apresentar o número do ISBN); No caso de aceite de periódicos em definitivo, apresentar a carta oficial em papel timbrado. Os itens não comprovados serão desconsiderados no cômputo. As atividades não comprovadas não serão pontuadas.
- e) Comprovante de realização do Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração em edições de 2014 ou 2015 e de que obteve as pontuações mínimas de 300 pontos no somatório geral e 50% na prova específica de inglês. Caso o candidato não atenda esse requisito ou objetive melhorar seu desempenho deverá realizar o teste em fevereiro de 2016 e mencionar o PPGADM/UFV como programa de interesse. Nesse caso, prevalecerá a maior nota.
- f) Anteprojeto de pesquisa para o desenvolvimento da tese versando sobre um tema pertinente a uma das subáreas de investigação do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em no máximo de 15 páginas com a seguinte formatação: letra Arial; espaçamento 1,5; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm. Na capa do anteprojeto o candidato deverá identificar a subárea de interesse identificada no item 1.
- g) - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) - Cópia de Carteira de Identidade.
- i) - Cópia do documento de Serviço Militar.
- j) - Cópia do Título de Eleitor.
- k) - Comprovante do pagamento de Taxa de inscrição

3 - FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Fase I: Currículo (50%) + Anteprojeto (50%) - Nota Final entre 0 e 10.

3.2. Fase II: Teste Anpad(50%)* + Arguição Oral do Projeto (50%) - Nota Final entre 0 e 10.

* No teste Anpad, serão eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a 300 pontos (50%) tanto no resultado geral, quanto na prova específica de Inglês.

No computo da nota a prova de Inglês tem peso II. As demais têm peso I.

Ao final de cada etapa as notas são padronizadas de 0 a 10 tomando como referência a maior nota entre os candidatos.

3.3. Resultado Final: Média Ponderada entre a Fase I (50%) ea Fase II (50%) = Nota Final de 0 a 10.

3.4. Para segunda fase serão considerados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do Curso. Os resultados são divulgados no mural do Departamento de Administração e Contabilidade e no sítio do Programa na Internet. O Cronograma da Segunda Fase é divulgado juntamente com o resultado da primeira fase.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- 4.1. O curso terá início duas semanas após a divulgação do resultado final.
- 4.2. Na existência de bolsas de estudo para o programa, elas serão alocadas de acordo com a classificação final, atendidas as exigências legais e regimentais.
- 4.3. Sugerimos que o sistema seja acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome;
- 4.4. Todos os documentos devem atender as exigências do formulário. Os documentos comprobatórios de títulos e currículo, podem ser anexados, entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFV, conforme endereço disponível, até o último dia de inscrição.

Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3899-2890. e-mail: ppgadm@ufv.br.

Equipe de Seleção:

Os docentes da coordenação e todos os demais docentes orientadores compõe a equipe do processo seletivo do PPGADM.

Contato e Informações:

Universidade Federal de Viçosa
Departamento de Administração e Contabilidade
Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000
Telefone: (31) 3899-2890 e-mail: ppgadm@ufv.br
<http://www.posadministracao.ufv.br>